

Sugestão nº 10, de 2018

Autoria: Programa e-Cidadania**Iniciativa:****Ementa:**

Proibir a distribuição de canudos, sacolas plásticas e uso de microplástico em cosméticos

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Transformada em Projeto de Lei do**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 28/05/2018 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DO SENADO**Matérias Relacionadas:**

Projeto de Lei do Senado nº 263 de 2018

Relatoria:**CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)****Relator(es):**Senadora Regina Sousa (encerrado em 28/05/2018 -
Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO****28/05/2018** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Situação:** TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DO SENADO**Ação:** Encerrada a instrução da matéria (Parecer nº 46, de 2018-CDH), concluindo pela apresentação do projeto de Lei do Senado nº 263, de 2018.**28/05/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Encaminhado ao Plenário para comunicação de conclusão da instrução da matéria e abertura de prazo para apresentação de emendas ao PLS.**28/05/2018** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação:** Juntei, às fls. 4 a 14, o relatório anterior, o Parecer, a lista do registro de presença dos senadores e a decisão da Comissão. À SLSF.**28/05/2018** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

TRAMITAÇÃO

Ação: Encerrada a relatoria da Senadora Regina Sousa por deliberação da matéria.

16/05/2018 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido novo Relatório da Senadora Regina Sousa, apenas para correção de erro material no Relatório aprovado.

16/05/2018 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 44ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Regina Sousa passa a presidência ao Senador Paulo Paim para que possa relatar a matéria. Em seguida, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Regina Sousa, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. A matéria passa a tramitar como proposição de autoria da CDH.

Publicado no DSF Páginas 26-32 - DSF nº 69

14/05/2018 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 44ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 16/05/2018.

25/04/2018 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido Relatório da Senadora Regina Sousa, com voto pela aprovação da Sugestão, na forma do Projeto de lei do Senado que apresenta.

21/03/2018 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Senadora Regina Sousa, avoca a relatoria da matéria. O processado da matéria legislativa permanecerá na Secretaria da Comissão durante o transcurso de sua tramitação, conforme art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº 4 de 2015.

20/03/2018 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição

14/03/2018 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Apresentado em 14/03/2018 10:10

DOCUMENTOS

SUG 10/2018

Data: 14/03/2018

Autor: Programa e-Cidadania

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Proibir a distribuição de canudos, sacolas plásticas e uso de microplástico em cosméticos

Relatório Legislativo

Data: 25/04/2018

Autor: Senadora Regina Sousa (PT/PI)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido Relatório da Senadora Regina Sousa, com voto pela aprovação da Sugestão, na forma do Projeto de lei do Senado que apresenta.

Descrição/Ementa: proíbe a distribuição de canudos, sacolas plásticas e uso de microplástico em cosméticos.

Relatório Legislativo

Data: 16/05/2018

Autor: Senadora Regina Sousa (PT/PI)

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Recebido novo Relatório da Senadora Regina Sousa, apenas para correção de erro material no Relatório aprovado.

Descrição/Ementa: Proibir a distribuição de canudos, sacolas plásticas e uso de microplástico em cosméticos.

P.S 46/2018 - CDH

Data: 16/05/2018

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação Legislativa: Na 44ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Senadora Regina Sousa passa a presidência ao Senador Paulo Paim para que possa relatar a matéria. Em seguida, a Comissão aprova o Relatório da Senadora Regina Sousa, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, na forma do Projeto de Lei do Senado que apresenta. A matéria passa a tramitar como proposição de autoria da CDH.

Descrição/Ementa: Proibir a distribuição de canudos, sacolas plásticas e uso de microplástico em cosméticos.

Listagem ou relatório

Data: 17/05/2018

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 44ª Reunião CDH

PLS 263/2018

Data: 28/05/2018

Autor: Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera as Leis nºs 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, e 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para vedar o uso de micropartículas de plástico na composição de produtos cosméticos, e para proibir a fabricação, a importação, a distribuição,

DOCUMENTOS

ainda que a título gratuito, e a comercialização de sacolas plásticas para acondicionamento e transporte de mercadorias, bem como de utensílios plásticos descartáveis para consumo de alimentos e bebidas, com exceção dos fabricados com material integralmente biodegradável.